

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2011
 AO CONTRATO Nº 244/11 DE PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE
 EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
 MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
 NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 DESTA PREFEITURA PARA ATENDER A
 DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,
 FIRMADO EM 02/05/2011 **CELEBRADO
 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTO AMARO/BA E, DO OUTRO LADO, A
 EMPRESA RITA DE CÁSSIA SOUZA SANTOS,
 OBJETO DO P. A. Nº 895/11.****

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o contrato nº 244/2011, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93, alterando-se a dotação orçamentária da seguinte forma:

SECRETARIA	UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESPESA	FONTE
Gabinete do Prefeito	02.01.00	2.057	3390.39.00	00
Sec. de Finanças	02.05.00	2.008	3390.39.00	00
Sec. de Governo	02.07.00	2.005	3390.39.00	00
Sec. de Saúde	02.08.00	2.076	3390.39.00	02
Sec. de Saúde	02.08.01	2.010	3390.39.00	02
Sec. de Saúde	02.08.03	2.023	3390.39.00	02
Sec. de Educação	02.09.00	2.068	3390.39.00	01
Sec. de Obras	02.10.00	2.011	3390.39.00	00
Sec. de Obras	02.10.00	2.011	3390.39.00	42
Sec. de Assist. Social	02.11.00	2.038	3390.39.00	00
Sec. de Agricultura	02.12.00	2.012	3390.39.00	00
Sec. de Cultura	02.14.00	2.083	3390.39.00	00
Procuradoria	02.17.00	2.004	3390.39.00	00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria da Administração

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santo Amaro, 04 de Outubro de 2011.

Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo
PREFEITURA
CONTRATANTE

Rita de Cássia Souza Santos
CONTRATADA